

PORTARIA IPREMB Nº 84, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, JORDANIA
CARLA GONÇALVES FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2290, de 26 de dezembro de 2024.

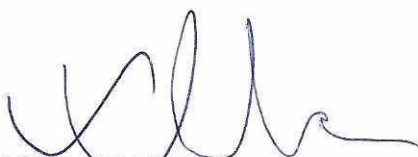
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Jordânia Carla Gonçalves Ferreira, inscrita no CPF sob nº 041.465.026-32, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil-PEI, matrícula nº 0134521-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C1 55, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de fevereiro de 2025.


ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 642453-1